



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL



CERVEIRA  
VILA DAS ARTES

Documentos  
**PRESTAÇÃO  
DE CONTAS**  
Exercício 2020

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS  
EM ATRASO



**Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal**

**Declaração de pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2020**

Alínea b), n.º1 do artigo 15º da LCPA

Nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declaro que, em 31 de dezembro de 2020, o Município de Vila Nova de Cerveira não existem pagamentos em atraso.

Vila Nova de Cerveira, 08 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira